



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## 2342º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 02/05/2023 09:00

**Encerramento:** 02/05/2023 10:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver. Glaucio Cabreira da Costa

**1º Vice Presidente:** Ver. Altair Cacho Filho

**2º Vice Presidente:** Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira

**1º Secretário:** Ver. José Roberto Pereira Rocha

**2º Secretário:** Ver<sup>a</sup>. Rosineide Maciel da Silva

### Lista de Presença

### Narrativa

Aos dois do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Rosineide Maciel, César Nogueira, Ilson Martins Leite, Hans Muller Rios de Lima, Andrea Insfran e Jakeline Domingues Ayala, ausente o vereador Altair Cacho Filho, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número 2341/23, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o secretário fez a leitura dos expedientes recebidos, onde entrou para tramitação o **Projeto de Lei Complementar n. 007/2023 de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº. 239/2023 e dá outras providências**, o Projeto segue nesta data para as comissões competentes. Logo em seguida, deu-se início à ordem do dia, onde entrou para discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº. 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Jardim/MS em competições esportivas e dá outras providências**; o presente Projeto de Lei Ordinária 002/2023 teve parecer favorável das comissões competentes; Foi colocado em discussão e votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, sendo aprovado por unanimidade; Foi colocado em discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo também aprovado por unanimidade; Foi Colocado em Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 002/2023, sendo aprovado por unanimidade; Entrou para Discussão e Votação o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº. 005/2023, que institui no âmbito municipal o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual e dá outras Providências**; O Projeto tem parecer favorável das Comissões Competentes. Foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

colocado em discussão e votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, sendo aprovado por unanimidade; Foi colocado em discussão e votação o parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, sendo aprovado por unanimidade; Foi colocado em discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo também aprovado por unanimidade; Foi Colocado em Discussão e Votação o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 005/2023, sendo também aprovado por unanimidade. Seguindo fizeram uso da palavra os vereadores para a apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria do Ver. Iلسon Martins Leite: Indicação nº.011/2023**, Ao Diretor da Sanesul, **INDICAMOS** ao Sr. Diretor da Sanesul, Sr. Renato Marcílio, para que, dentro de suas possibilidades, seja realizado o conserto de um casamento hidráulico na Avenida Cel. Camisão, próximo ao numeral 347; **De autoria da Verª. Tereza Moreira: Indicação nº.017/2023**: ao Sr. Deputado Estadual Zé Teixeira, ouvido o plenário na forma regimental, para que faça solicitação ao Governador Eduardo Riedel, no sentido de viabilizar um programa de segurança nas Escolas Estaduais, trazendo tranquilidade aos alunos, bem como aos seus pais e todo o núcleo familiar também. Na rede municipal a Prefeita implantou a segurança nas escolas e a pedido dos pais estou encaminhando ao Ilustríssimo Deputado com a certeza de que solicitará ao nosso Governador. Justificativa: Em Razão da preocupação dos pais, alunos, todo núcleo escolar e a pedido de funcionários das escolas estaduais, solicitamos que o Deputado analise com carinho o pedido da população Jardimense; **De autoria da Verª. Tereza Moreira: Indicação nº.018/2023** à Prefeita Municipal de Jardim, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher, que estude quanto a viabilidade, conveniência e legalidade de desafetar a estrada que passa atrás do cemitério municipal de Jardim, para uso das construções de novos jazigos. Analise, ainda, a possibilidade de utilizar o espaço público em frente ao cemitério, que trata-se de espaço hoje sem qualquer utilidade pública. JUSTIFICATIVA: Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista, que o espaço no cemitério municipal está cada vez menor, e o transcurso do tempo pode agravar a situação, devido à falta de espaço no local; **De autoria da Verª. Tereza Moreira: Moção de Congratulações e Aplausos nº.01/2023** à Dra. Izabel Cristina Ribeiro de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Jardim/MS, através de sua atuação, sempre muito determinada, criativa, dinâmica e comprometida com seu ofício, realizando-o sempre com excelência, se apresentando com desenvoltura na execução de desafios que exigem elevado conhecimento das leis e muito bom senso provando, constantemente, que é detentora de grande conhecimento jurídico e possui muito jogo de cintura para lidar com os diários desafios impostos nesta Casa de Leis. Dra. Izabel prestou um excelente serviço a esta Câmara Municipal, tendo exercido com muita competência e dedicação o cargo de Acssora Jurídica desde o início de 2021, e, deixando como legado, o companheirismo, a fina educação, o compromisso com a execução das suas atribuições e, sobretudo, o apego à ética e à legalidade. Portanto, eu, vereadora Tereza Moreira, em nome desta Câmara Municipal, agradeço pelos bons serviços prestados por esta exímia profissional do direito, e, reconhecendo a dignidade com que ela sempre se pautou. À Dra. Izabel Cristina Ribeiro de Oliveira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município na área jurídica, nossos agradecimentos e desejos de sucesso em sua nova empreitada, pedindo a Deus que esteja sempre à frente de sua nova função na Prefeitura Municipal de Jardim. **De autoria do Ver. José Roberto Pereira Rocha: Requerimento nº 006/23** à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópias à secretaria responsável pelo setor industrial, solicitando que nos envie informações à respeito da regulamentação dos lotes do setor industrial; **De autoria da Verª. Andrea Insfran, onde a Vereadora Jakeline Ayala assinou juntamente: Indicação nº 015/23**, ao Senador Nelsinho Trad, solicitando ao mesmo que alocue recursos no orçamento do Estado, para que seja feito a



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

pavimentação asfáltica da via lateral da BR-060, desde o Hotel Estância até o Instituto Federal de MS, bem como, uma Ciclovia, para atender aos estudantes e munícipes que utilizam aquela via diariamente e uma vistoria completa no sistema de iluminação pública, bem como, uma revitalização total do local, pois sendo entrada e saída de nossa cidade, tem que apresentar uma boa visão. **De autoria da Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran, Indicação nº 016/23** à Prefeita Municipal de Jardim, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher, com cópias para o Secretário Municipal de Obras Eduardo Nardon e Diretor da SANESUL, Sr. Renato Marcílio, ouvido o plenário na forma regimental, que seja feita rede de esgoto na Rua Nilo Perdomo, paralela às Avenidas Duque de Caxias e Clemente Barbosa. **De autoria da Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran, Requerimento nº 008/23** à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando cópia do contrato licitado onde foram adquiridas a cartilhas de educação distribuídas no início do ano letivo, apostilas do sistema de ensino Aprende Brasil, a fim de saber qual empresa que a produziu, valores e quantidades de exemplares foram criados. Justificativa: Nas Ruas acima mencionadas, mais precisamente nas imediações do Hotel Vitória e Escola Estadual APP, possuem esgoto, porém a Rua Nilo Perdomo foi asfaltada e ficou sem o esgotamento; **De autoria da Ver<sup>a</sup>. Jakeline Domingues Ayala, Requerimento nº 004/23** à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, para que seja fornecido informações sobre o valor dos recursos recebidos do governo federal e Estadual para o tratamento de sequelas pós COVID, com plano de ação, planilha de investimentos com as respectivas planilhas de gastos (notas fiscais, extratos etc), bem como com os nomes das pessoas que passaram pelos atendimentos no tratamento pós COVID com fisioterapia em 2021/2022. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

**Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2023.**

**VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB**  
*Presidente do Poder Legislativo*

**VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB**  
*1º Secretário.*

**VER<sup>a</sup>. JAKELINE DOMINGUES AYALA – PSD**

**VER<sup>a</sup>. ANDREA INSFRAN – MDB**

**VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA**

**VER<sup>a</sup> TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**VERª ROSINEIDE MACIEL – PSDB**

**VER. CÉSAR NOGUEIRA – PSDB**

**VER. ILSON MARTINS LEITE – PP**

**VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD**